



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Subsídios e Remunerações	2
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Araçoiaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Araçoiaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.aracoiaba.pe.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.613.860/0001-63

Av. João Pessoa de Moraes Guerra, 4261

Telefone: (81) 3543-8114

Site: www.aracoiaba.pe.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Câmara Municipal de Araçoiaba

CNPJ 01.618.893/0001-04

Av. João José de Freitas, S/N

Telefone: (81) 3543-8553

Site: www.camaraaracoiaba.pe.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Araçoiaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aracoiaba.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE ARAÇOIABA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 0014/2018

EMENTA: Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018, dá outra providência correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o feriado nacional do dia 01 de maio, em virtude das comemorações em homenagem aos trabalhadores em todo o país.

Considerando que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no próximo dia 30 de abril, se revela conveniente a Administração Municipal e ao servidor público e por anteceder o feriado acima exposto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018, por ser considerado Ponto Facultativo.

Art. 2º - As Secretarias municipais e repartições que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada pasta, fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de abril de 2018.

Joamy Alves de Oliveira

Prefeito do Município

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PORTARIA N.º195/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a CRISTIANE GONÇALVES BARROS DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 18139.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 15 (quinze) dias, vigorando de 15 de Fevereiro de 2018 a 01 de Março de 2018, com retorno as atividades dia 02 de Março de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º208/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 3 de 12

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a REJANE MARIA DA SILVA ALMEIDA, Matrícula nº 00021. Merendeira.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 90 (Noventa) dias, vigorando de 19 de Fevereiro de 2018 a 19 de Maio de 2018, com retorno as atividades dia 20 de Maio de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 Fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º211/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica CLEIDE OSMAR DA CUNHA LIMA DA SILVA, Matrícula nº 05009. Merendeira.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 90 (noventa) dias, vigorando de 22 de Fevereiro de 2018 a 22 de Maio de 2018, com retorno as atividades dia 23 de Maio de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de Fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º212/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a WILZA MARIA LONDRES FÉLIX DE BARROS, Matrícula nº 18313. Professora.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 30 (trinta) dias, vigorando de 22 de Fevereiro de 2018 a 23 de Março de 2018, com retorno as atividades dia 24 de Março de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 Fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º215/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a MARLENE DE SIQUEIRA LIMA, Matrícula nº 18444. Merendeira.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 4 de 12

período de 30 (trinta) dias, vigorando de 27 de Fevereiro de 2018 a 28 de Março de 2018, com retorno as atividades dia 29 de Março de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 Fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º217B/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna da Sra. ANA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Secretária de Trabalho Social e Cidadania, solicitando nomeação;

Art. 1º - NOMEAR a Sra. CARMEM LUCIA DA SILVEIRA, portador do CPF n 426.659.904-82, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR I, Símbolo CC-4, subordinada à Secretária de Trabalho Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º217C/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a ALDENITA MARIA DE LIMA, Matrícula nº 04002. Professora.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 90 (Noventa) dias, vigorando de 28 de Fevereiro de 2018 a 29 de Maio de 2018, com retorno as atividades dia 30 de Maio de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 Fevereiro de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º221A/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora JÉSSICA DAYANE DOS SANTOS VASCONCELOS, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 25500;

CONSIDERANDO o laudo da junta médica apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora JÉSSICA DAYANE DOS SANTOS VASCONCELOS, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 25500, LICENÇA GESTANTE de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2ª – A Licença ora concedida vigorará no período de 01 de Março de 2018 a 28 de Junho de 2018, com retorno as atividades em 29 de Junho de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaaba

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 5 de 12

PORTARIA N.º221B/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr, WELLINGTON SALUSTIANO DA SILVA, CPF: 046.363.084-09 do Cargo em Comissão, DIRETOR DE TRANSPORTE, subordinada à Secretaria de Infraestrutura e Habitação, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º221D/201

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 078/2018 do Sr: KLEMENSON MURILO SILVA DE FARIAS, Secretária de Infraestrutura do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Nome	Contrato	Função
Jose Luiz Crispim da Silva	/2018	

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º229A/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr, JOSÉ LUIZ CRISPIM DA SILVA, CPF nº 050.360.954-48, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE TRANSPORTE, Símbolo CC-3, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

.Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º229C/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr, WELLINGTON SALUSTIANO DA SILVA CPF nº 046.363.084-09, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR I, Símbolo CC-4, subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

.Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaaba

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 6 de 12

PORTARIA N.º230/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor, ANTÔNIO SEVERINO DO NASCIMENTO, Vigia, Matrícula nº 25095,

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica ao ANTÔNIO SEVERINO DO NASCIMENTO, Vigia, Matrícula nº 25095.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 90 (noventa) dias, vigorando de 10 de Março de 2018 a 07 de Junho de 2018, com retorno as atividades dia 08 de Junho de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º242/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica SEBASTIANA MARIABEZERRA MELO, Matrícula nº 05027. Merendeira.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 15 (quinze) dias, vigorando de 15 de Março de

2018 a 29 de Março de 2018, com retorno as atividades dia 30 de Março de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º259/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a R O S A MARIAMOURADA SILVA, Matrícula nº 18070. Professora.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 24 (vinte e quatro) dias, vigorando de 19 de Março de 2018 a 11 de Abril de 2018, com retorno as atividades dia 12 de Abril de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º263/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 7 de 12

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a LUCIENE GOMES DE LIMA, Recepcionista, Matrícula nº 25533.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 15 (quinze) dias, vigorando de 21 de Março de 2018 a 04 de Abril de 2018, com retorno as atividades dia 05 de Abril de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º265/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a WILZA MARIA LONDRES FÉLIX DE BARROS, Matrícula nº 18313. Professora.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 19 (dezenove) dias, vigorando de 24 de Março de 2018 a 11 de Abril de 2018, com retorno as atividades dia 12 de Abril de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º270/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a MARIA CRISTINANASCIMENTO, Matrícula nº 04056. Professora.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 30 (trinta) dias, vigorando de 25 de Março de 2018 a 23 de Abril de 2018, com retorno as atividades dia 24 de Abril de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º272/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 8 de 12

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a ALDENITA MARIA DE LIMA, Matrícula nº 04002. Professora.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 30 (trinta) dias, vigorando de 27 de Março de 2018 a 25 de Abril de 2018, com retorno as atividades dia 26 de Abril de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º273/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora ANA MARIA MORAES DE ARAUJO, Professora, exercendo a função atualmente de Supervisora Escolar Mat.04042.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ANA MARIA MORAES DE ARAUJO, Professora, exercendo a função atualmente de Supervisora Escolar Mat.04042.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 01 (um) mês, vigorando de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018, com retorno as atividades 01 de Junho de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 274/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora JACINEIDE DE OLIVEIRA CUSTODIO SILVA, Professora Readaptada Mat.18068.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora JACINEIDE DE OLIVEIRA CUSTODIO SILVA, Professora Readaptada Mat.18068.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 01 (um) mês, vigorando de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018, com retorno as atividades 01 de Junho de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 28 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º275 /2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora JOSINETE JOSÉ GOMES, Professora, exercendo a função atualmente de Supervisora Escolar Mat.04041.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora JOSINETE JOSÉ GOMES, Professora, exercendo a função atualmente de Supervisora Escolar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaaba

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 9 de 12

Mat.04041.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 01 (um) mês, vigorando de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018, com retorno as atividades 01 de Junho de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 276/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora SEVERINA ANTÔNIA DE MELO, Merendeira, Mat.05028.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SEVERINA ANTÔNIA DE MELO, Merendeira, Mat.05028.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 01 (um) mês, vigorando de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018, com retorno as atividades 01 de Junho de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º277/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora ELICILENE ROQUE BATISTA, Servente Mat.04203.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ELICILENE ROQUE BATISTA, Servente Mat.04203.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 01 (um) mês, vigorando de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018, com retorno as atividades 01 de Junho de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 278/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora JOSENILDA DE OLIVEIRA SOUZA, Professora Mat.18079.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora JOSENILDA DE OLIVEIRA SOUZA, Professora Mat.18079.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 10 de 12

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 01 (um) mês, vigorando de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018, com retorno as atividades 01 de Junho de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º279 /2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora SEBASTIANA MARIA BEZERRA DE MELO, Merendeira, Mat.05027.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SEBASTIANA MARIA BEZERRA DE MELO, Merendeira, Mat.05027.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 01 (um) mês, vigorando de 02 de Maio de 2018 a 31 de Maio de 2018, com retorno as atividades 01 de Junho de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 128 de Março de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º280/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a SEBASTIANA MARIA BEZERRA DE MELO, Matrícula nº 05027. Professora.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 90 (Noventa) dias, vigorando de 30 de Março de 2018 a 05 Julho de 2018, com retorno as atividades dia 06 de Julho de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Março 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º290/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO COELHO ANDRADE, ASSESSOR I, Matrícula nº 25238;

CONSIDERANDO o laudo da junta médica apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO COELHO ANDRADE, ASSESSOR I, Matrícula nº 25238, LICENÇA GESTANTE de 120 (cento e vinte) dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 11 de 12

Art. 2ª – A Licença ora concedida vigorará no período de 01 de Abril de 2018 a 29 de Julho de 2018, com retorno as atividades em 30 de Julho de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º295/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor MARCIO GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 18409, READAPTAÇÃO DO CARGO.

Art. 2º- A Readaptação ora concedida corresponderá ao período de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, vigorando de 02 de Abril de 2018 a 02 de Abril 2019, com retorno das atividades em 03 de Abril 2019.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º300/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei Municipal nº 338/2016;

CONSIDERANDO ainda o atestado médico emitido pela junta médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Médica a JAIDETE FERREIRA DE LIMA, Matrícula nº 05015. Merendeira.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 30 (Trinta) dias, vigorando de 03 de Abril 2018 a 02 de Maio de 2018, com retorno as atividades dia 03 de Maio de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º325 /2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora SALETE RODRIGUES DOS SANTOS, Professora Readaptada Mat.18077.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SALETE RODRIGUES DOS SANTOS, Professora Readaptada Mat.18077.

Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 02 (dois) meses, vigorando de 02 de Maio de 2018 a 30 de Junho de 2018, com retorno as atividades 02 de Julho de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Abril de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

Conforme Lei Municipal

www.aracoiaba.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aracoiaba

Quarta-feira, 02 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 68

Página 12 de 12

PORTARIA Nº330/2018

O Sr. JOAMY ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o laudo da Junta Médica apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora DENIZE LOURENÇO DA SILVA, Professora, Matrícula nº 04017, READAPTAÇÃO DO CARGO.

Art. 2º- A Readaptação ora concedida corresponderá ao período de 60 (sessenta) dias, vigorando de 11 de Abril de 2018 a 08 de Junho de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Abril de 2018.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA – PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 018/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma de Unidade de Atenção especializada em saúde do município de Araçoiaba – PE, conforme convenio Contrato Repasse nº 841281/2016, operação nº 1037155-75. Abertura: 21/05/2018 às 09h:00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – Araçoiaba, de segunda à sexta-feira das 08h:00 às 13:h00. Josimar Soares Candido da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Joamy Alves de Oliveira - Prefeito. Araçoiaba (PE) 27 Abril de 2018.